



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

ASSEMBLEIA MAGNA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 21.º e na alínea f), do n.º 2 do artigo 22.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-lei n.º 119/92, de 30 de junho, convoco todos os membros efetivos no pleno gozo dos seus direitos estatutários para participarem na reunião da **Assembleia Magna**, que irá ter lugar no próximo dia **24 de novembro de 2012 (sábado)**, às **10h30**, na **Quinta dos Barões (ex-Instalações da Real Companhia Velha)**, sita na Av. D. João II, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Debate aberto sobre os problemas da Ordem;**
- 2 – Recomendações aos demais órgãos da Ordem.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto, a Assembleia Magna não tem caráter deliberativo, iniciando-se à hora marcada com qualquer número de membros efetivos presentes.

Lisboa, 12 de novembro de 2012

Carlos Matias Ramos
Bastonário